



MUNICÍPIO DE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0014074/2025
Data 22/09/2025

Decreto: 0014074/2025

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003902/2024.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025, a importância de 100,00 (cem reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000011	002001.0412200442.002 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000009999	100,00
TOTAL:				100,00

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

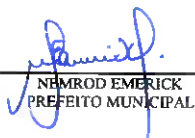
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 100,00 (cem reais)

ANULAÇÕES

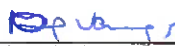
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000003	002001.0412200442.002 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000009999	100,00
TOTAL:				100,00

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 22 setembro de 2025 .


NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL


WILLIAN FADINI FAIAN
SEC EXECUTIVO DE FINANÇAS


MARCOS ANTONIO RABÊLO VARGAS
CONTADOR - CRC ES-021990